



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE ALTERAÇÃO DE QDD DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
- EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL 01060122.
- RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2023 - CREDENCIADA 01.11.23.
- AVISO DE EDITAL PP. 007/2023.
AVISO DE EDITAL PP. 008/2023.
- AVISO DE EDITAL PP. 006/2023
- DECRETO Nº 564 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - Concede estabilidade financeira aos servidores e dá outras providencias.
- CONVOCAÇÃO PARA POSSE.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	26.000,00	26.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

Total Suplementado: 12.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 01060122.

CONTRATADO (A): **RONALDO MARTINS PINTO**
CPF: **002.034.655-71.**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 01060122, que tem por objeto prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de execução de processos contábeis ao setor de contabilidade desta municipalidade, objeto da INEXIGIBILIDADE 01040122, celebrado em 06 de janeiro de 2022.

DATA DA RESCISÃO: 31/10/2023.

Canarana/BA, 31 de outubro de 2023.





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 01.01.11.23

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 001/2023, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, conforme rol constante no Anexo I do edital, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados, no dia 01 de novembro de 2023:

NOME	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORARIA	CPF/CNPJ:
IORLEIDE ALVES DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	PSF III DISTRITO DE SALOBRO	20HR	042.897.115-61

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 01 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Alyson Ferreira da Silva
Presidente Comissão de Credenciamento
PORTARIA 043, de 02/01/2023



Outros

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



NOVA CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde;

101 - ACS - USF DA SEDE 1 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
38	MAIRA FERNANDA MUNIZ DA SILVA

INSC	NOME
182	ALYSON FERREIRA DA SILVA

102 - ACS - USF DA SEDE 2 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
283	GISELE MARQUES MARTINS

103 - ACS - USF DA SEDE 3 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
50	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

INSC	NOME
48	JOANDERSON MATOS DOS SANTOS

104 - ACS - USF SALOBRO 1 - (SALOBRO)

INSC	NOME
396	LEILA NEIVA DE ANDRADE

108 - ACS - USF DE LAGOA DO ZECA - (ZONA RURAL)

INSC	NOME
83	EDILENE OLIVEIRA DOURADO

109 - ACS - USF DE LAGOA VELHA - (ZONA RURAL)

INSC	NOME
109	ARTENZIA MARIA ALVES

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



- Dia 06 de novembro, assinatura do termo de posse.

A posse será realizada às 09:00hrs do dia 06/11/2023 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Faustino Lopes Ribeiro, Centro, Canarana, Bahia

Canarana, Bahia, 31 de Outubro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 564 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede estabilidade financeira aos servidores e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Advocacia Jurídica do Município opinando pela estabilidade econômica como vantagem pessoal conforme consta nos Lei Municipal 005/2004, Estatuto do Servidores Público Municipal de Canarana.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos os direitos a estabilidade financeira aos servidores públicos municipais **ANTONIO ROQUE MATOS MOURA – matrícula 677, ALEXSANDRO BARCELAR DOURADO – matrícula 729, RONALDO CUSTODIO DA SILVA – matrícula 542, RENATA BATISTA RODRIGUES – matrícula 2399, DEIZIANE FERNANDES DE ALEMIDA – matrícula 664, GEINATAN MARQUES ALMEIDA – matrícula 812, EDUARDO SEIXAS PIMENTA – matrícula 731, DENISE FERNANDES ALMEIDA ROCHA – matrícula 657, NALIEL GONSALVES DAMASCENA – matricula 1084, CARLOS CLEI DIAS DO SANTOS – matrícula 773, JAILSON CRUZ DA SILVA – matrícula 884** perceber como vantagem pessoal, e, incorporando a sua remuneração, o valor correspondente aos do na data de desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 565 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede estabilidade financeira aos servidores e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Advocacia Jurídica do Município opinando pela estabilidade econômica como vantagem pessoal conforme consta nos Lei Municipal 005/2004, Estatuto do Servidores Público Municipal de Canarana.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconhecidos os direitos a estabilidade financeira aos servidores públicos municipais **MARIA RITA SAMPAIO BASTOS DE PAULA – matrícula 872, VANDENEI MELO DE SOUSA – matrícula 506, JARBAS DOS SANTOS BARRETO – matrícula 1404** perceber como vantagem pessoal, e, incorporando a sua remuneração, o valor correspondente aos do na data de desta publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br